

PEDRO JOSÉ DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no Hospital Estadual “Júlio Borges de Macedo”, no município de Curimatá – Piauí, da Secretaria da Saúde.

REJANE LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Acompanhamento, Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BISERRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade da Escola de Governo, da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO ROSÁRIO DE F. B. RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessora Técnica III, da Secretaria do Planejamento.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CARLOS HORLANDO DE A. CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Unidades Executoras, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

WIRISLENE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Unidades Executoras, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

P. P. 12255 a 12259

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR
PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2004; Empresa: Consórcio ANB – Águas do Nordeste do Brasil Ltda / ESCALA Engenharia de Projetos Ltda; Prazo: 10 meses após a ordem de serviços; Objeto: Plano de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos para a Bacia do Alto Piauí, à Montante do Açude Petrônio Portela. Valor Total: R\$ 455.427,00. Fonte de Recursos: Convênio nº 010/2001 - ANA/Governo do Estado/SEMAR; Assinaturas: Dalton Melo Macambira, Mariano Alves Costa Filho e Ronald Costa Napoleão do Rego; Data de Assinatura: 18 de outubro de 2004.

P. P. 12250

OUTROS

EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE IPIRANGA - PI. A Igreja Evangélica Assembléia de Deus de IPIRANGA, fundada em 2/2/1961, funcionará por tempo indeterminado, com sede e fórum na rua Genésio Leite, 44, na cidade de IPIRANGA. É uma sociedade civil de natureza religiosa, sem fins lucrativos, composta por número indeterminado de membros, com personalidade jurídica e vinculada à Convenção Estadual das Assembléias de Deus do Piauí. Tendo por finalidade pregar o evangelho do Senhor Jesus Cristo e promover o bem-estar social de seus membros. IPIRANGA, ____/____/____.

Pr. Manoel Pereira dos Santos Neto
PRESIDENTE

P. P. 12254

“BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
C.N.P.J. nº 06.833.131/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 11 de novembro de 2004, às 10 (dez) horas, no Auditório da Instituição, em sua Sede Social situada à Rua 13 de Maio, nº 307/Norte, 2º andar, nesta Capital, para deliberar sobre as matérias descritas na Ordem do Dia, a saber:

- I. Ratificar o valor pago aos funcionários do BEP, a título de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, referente ao exercício de 2003;
- II. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A documentação referente ao assunto encontra-se à disposição dos senhores acionistas na Sede do BEP, no mesmo endereço acima mencionado, conforme estabelece o art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.

Teresina(PI), 26 de outubro de 2004.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração”

P. P. 12262